



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de março de 2023 | Ano IV | Edição nº 671B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023, CONFORME AFASTAMENTO APROVADO PELO CMDCA, ASSIM COMO MEMBROS DEVIDAMENTE ELEITOS EM SUFRÁGIOS E DIPLOMAÇÕES REALIZADAS PELO CMDCA DE AGUAÍ E COMISSÕES ORGANIZADORAS, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

José Alexandre Pereira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 2427/2013, suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº. 2702/2017 e 2905/2019 e a Resolução CONANDA nº 170/2014;

Considerando o Ofício nº 120/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, CMDCA, pertinente à diplomação de novos Conselheiros Tutelares, conforme Eleições Suplementares realizadas em 2022, para preenchimento de vagas de suplência, e conforme ainda Diplomação realizada pelo CMDCA no dia 16/12/2022;

Considerando a Portaria nº 0157, de 22 de outubro de 2019, acerca do exercício a partir de 10 de janeiro de 2020, de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, conforme Processo Unificado Nacional de Escolha de Conselheiros Tutelares, e tendo em vista a vacância verificada na suplência do Colegiado, ensejando recente Processo de Eleições Suplementares, que culminou com a diplomação dos suplentes eleitos e diplomados na data de 16/12/2022, em cerimônia realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

Considerando o recebimento do Ofício nº 18/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, CMDCA, concernente ao deferimento (conforme Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA, de 06/03/2023), aprovando o afastamento do conselheiro tutelar Júlio César da Cunha Carvalho, durante o período de 06/03/2023 a 06/05/2023, de acordo com os termos do artigo 36, V, da Lei Municipal nº 2427, de 27 de agosto de 2013 (“direito à licença não-remunerada pelo prazo máximo de dois anos”);

Considerando, conforme documentos anexos, a solicitação de exoneração de conselheiros tutelares aprovados em Eleição Suplementar: JAQUELINE M. DE FREITAS ROCHA; NATACHA MARCONDES TEIXEIRA; e JOEL ELIZÁRIO CUSTÓDIO;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

RESOLVE

Art. 1º. Fica definida e atualizada a composição do Conselho Tutelar de Aguai, para o quadriênio 2020-2023, conforme segue:

TITULARES

1º - JÚLIO CÉSAR DA CUNHA CARVALHO (*Em Afastamento por Licença Não-Remunerada, aprovado pelo CMDCA, durante o período de 06/03/2023 a 06/05/2023, conforme Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA, de 06/03/2023);

2º - DOMINGAS CORDEIRO JESUS DOS SANTOS;

3ª – ISABEL ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES;

4º - VANESSA CRISTINA M. P. MUNHOZ (*Em Afastamento por Licença Não-Remunerada, aprovado pelo CMDCA, durante o período de 08/02/2023 a 10/08/2023, conforme Ata de Reunião Ordinária do CMDCA, de 09/02/2023);

5º - VIRGÍNIA VALÉRIA DE SOUSA SILVA

SUPLENTES

1º - SILVIO DE OLIVEIRA GOMES;

2º - ROSELAINE DE FARIAS NOGUEIRA;

2º - GABRIEL FERREIRA MARIANO;

3º - RICHARD A. MARIANO VENÂNCIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Março de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ofício nº 18/2023

Aguai, 06 de março de 2023.

REF: AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal;

Assunto: Afastamento de Conselheiro Tutelar Titular

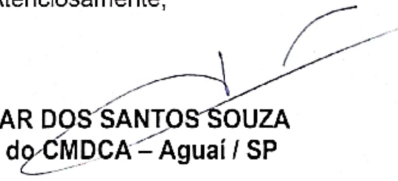
Na carta enviada em 01/03/2023 pelo conselheiro tutelar titular **JULIO CÉSAR DE CUNHA CARVALHO**, R.G 42.626.693-6, CPF 315.069.028-55, requereu o afastamento pelo período de 02 (dois) meses iniciando em 06/03/2023 até a data de 06/05/2023 da função de conselheira tutelar justificando razões pessoais conforme direito líquido e certo previsto no artigo 17 do regimento Interno do Conselho tutelar e também no artigo 36, inciso V da Lei Municipal 2.427 de agosto de 2013.

Em decorrência ao exposto e, dentro das atribuições deste Presidente do CMDCA comunico a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que, o Conselheiro Tutelar que será promovido a Conselheiro Tutelar Substituto para a função/cargo, obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022) será a Conselheiro Tutelar **JOEL ELIZÁRIO CUSTÓDIO**.

Durante o mandato, será remunerada como Conselheira Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei. Solicito que seja oficiado o setor de RH da Prefeitura Municipal de Aguai.

Sem mais para o momento, desde já meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente,


SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

A Ilustríssima Senhora
CLAUDIA SILVA
D.D. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família
Aguai - SP



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA REALIZADA
NO DIA 06/03/2023 DAS 10H30MIN. AS 15H NO FORMATO ONLINE, PELO
GRUPO DO CMDCA NO WHATSSAP**

O presidente Sr. Silvio César dos Santos Souza deu início ao relevante assunto às 10h27, via grupo do WhatsApp, com o seguinte conteúdo proposto. Bom dia pessoal! Excepcionalmente haverá necessidade de se fazer a votação sobre a aprovação do pedido de afastamento do conselheiro tutelar JULIO CESAR DA CUNHA CARVALHO pelo período de dois meses 06/03 a 06/05/2023 para que se possa encaminhar para o gabinete com a finalidade de publicar a portaria ainda na data de hoje (6/3). Baseado neste contexto, solicito ao colegiado a manifestação do voto até às 15h neste grupo do CMDCA na data de hoje (06/03). Colocar, por gentileza, se aprova o afastamento ou não aprova o afastamento. Precisamos deferir esse afastamento conforme preceitua a Lei Municipal 2.427 de 27/08/2013 e o artigo 17 do regimento interno do Conselho tutelar para que possa convocar outro conselheiro seguindo a lista de conselheiros tutelares suplentes. Estão de acordo com o deferimento do afastamento com aprovo ou não aprovo. Em seguida encaminhou o afastamento descrito pela Conselheira. Iniciada a aprovação deram votos a favor ao afastamento, Taís Lourenço (11h58min.), Luís Celso (11h59min.), Daniella Tomé (12h10min.), Silvio Souza (12h15min.), Iolanda (15h15min.), Eduarda Braidó (12h20), Gabriel Scaravelli (12h38min.), Helenice Valim (12h49min.) e Diego Alonso (14h10min.). Pela maioria de votos dos conselheiros ficou decidido o deferimento do afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Juilo César da Cunha Carvalho e a convocação do suplente. A ata é então lavrada e assinada pelo presidente Silvio César dos Santos Souza _____ A lista de presença da reunião online acompanha a presente ata, sendo parte integrante desta. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata.

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

[10:27, 06/03/2023] SILVIO SOUZA: Bom dia pessoal!

Excepcionalmente haverá necessidade de se fazer a votação sobre a aprovação do pedido de afastamento do conselheiro tutelar Júlio Cesar pelo período de dois meses 06/03 a 06/05/2023 para que se possa encaminhar para o gabinete com a finalidade de publicar a portaria ainda na data de hoje (6/3). Baseado neste contexto, solicito ao colegiado a manifestação do voto até às 15h neste grupo do CMDCA na data de hoje (06/03). Colocar, por gentileza, se aprova o afastamento ou não aprova o afastamento.

[11:58, 06/03/2023] Taís CMDCA: (Taís Lourenço): Aprovo.

[11:59, 06/03/2023] Luiz Assistência Social: Aprovado

[12:10, 06/03/2023] Daniella Assistente Social Apae: Aprovado.

[12:15, 06/03/2023] SILVIO SOUZA: Aprovado.

[12:15, 06/03/2023] Iolanda: Aprovado

[12:20, 06/03/2023] +55 19 99138-0170: Aprovado.

[12:38, 06/03/2023] Adv Gabriel Scaraveli: Aprovado

[12:47, 06/03/2023] Ivonete Esporte: Aprovado

[12:49, 06/03/2023] Helenice Lar: Aprovado

[14:10, 06/03/2023] Diego Secretaria: Aprovado



Ao Sr. Silvio Cesar Souza, Presidente do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) do município de Aguaí - SP.

Eu, Júlio César da Cunha Carvalho, RG: 42.626.693-6 e CPF: 315.069.028-55, matrícula funcional: 90001094, Conselheiro Tutelar titular, mandato 2020/2023, conforme direito líquido e certo previsto no artigo 17 do Regimento interno do Conselho Tutelar de Aguaí - SP e também no artigo 36, inciso V da Lei Municipal 2.427 de Agosto de 2.013, vem respeitosamente a vossa presença requerer o afastamento pelo período de 02 meses (60) sessenta dias, iniciando - se na data de 06/03/2023 findando dia 06/05/2023, por razões pessoais, das funções de Conselheiro Tutelar da cidade de Aguaí - SP. Assim requer também a comunicação ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aguaí - SP, para ciência e realização de pagamentos a que o requerente tiver direito e para que também se providencie Conselheiro Tutelar suplente.

Sem mais e como sempre votos de elevada estima e consideração.

Aguaí, 01 de março de 2023.

Júlio César da Cunha Carvalho
Conselheiro Tutelar



WhatsApp

Bom dia pessoal!
Excepcionalmente haverá necessidade de se fazer a votação sobre a aprovação do pedido de afastamento do conselheiro tutlar Júlio Cesar pelo período de dois meses 06/03 a 06/05/2023 para que se possa encaminhar para o gabinete com a finalidade de publicar a portaria ainda na data de hoje (6/3). Baseado neste contexto, solicito ao colegiado a manifestação do voto até às 15h neste grupo do CMDCA na data de hoje (06/03). Colocar, por gentileza, se aprova o afastamento ou não aprova o afastamento. 10:27 ✓

Tais CMDCA
(Tais Lourenço): Aprovado 11:58

Luiz Assistência Social
Aprovado 11:59

Daniella Assistente Social Apae
Aprovado. 12:10

Aprovado 12:15 ✓

Iolanda
Aprovado 12:15

Eduarda Braido +55 19 99138-0170
Aprovado. 12:20

Adv Gabriel Scaraveli
Aprovado 12:38

Ivonete Esporte
Aprovado 12:47

Helenice Lar
Aprovado 12:49

Diego Secretaria
Aprovado 14:10

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício nº 19/2023

Aguaí, 07 de março de 2023.

A ILMA SRA
ROSELAINE DA FARIAS NOGUEIRA
D.D Suplente do Conselho Tutelar**Assunto:** Convocação para assumir temporariamente as férias de Conselheira Tutelar.

Em consequência das férias da Conselheira Tutelar **DOMINGAS CORDEIRO** neste mês de março, a presidência do CMDCA **CONVOCA**, Vossa Senhoria para assumir a função de Conselheiro Tutelar obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022).

Durante o mandato, será remunerada como Conselheira Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei.

Ao contar da data de recebimento deste, deverá se pronunciar quanto do impedimento em prazo de 02 (dois) dias e, em caso de consentimento deverá em mesmo prazo se informar dos dias e horários que deverá desempenhar a função.

Sem mais para o momento, desde já renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguaí / SP

Recebi em 07/03 - uma cópia
c/ma A/C Claudia para ciência
ofício para pagamento

Página 1 de 1



Ofício nº 22/2023

Aguai, 07 de março de 2023.

AO ILMO SR
GABRIEL FERREIRA MARIANO
D.D Suplente do Conselho Tutelar

Assunto: Convocação para assumir temporariamente pelo período de 02 (dois) meses o afastamento do Conselheiro Tutelar.

Em consequência do afastamento do Conselheiro Tutelar **JULIO CÉSAR DE CUNHA CARVALHO** no período de 06/03/2023 a 06/05/2023, a presidência do CMDCA **CONVOCA** Vossa Senhoria para assumir a função de Conselheiro Tutelar obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022).

Durante o mandato, será remunerada como Conselheiro Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei.

Ao contar da data de recebimento deste, deverá se pronunciar quanto do impedimento em prazo de 02 (dois) dias e, em caso de consentimento deverá em mesmo prazo se informar dos dias e horários que deverá desempenhar a função.

Sem mais para o momento, desde já renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

Gabriel Ferreira Mariano



Ofício nº 21/2023

Aguai, 07 de março de 2023.

REF: EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal;

Assunto: Exoneração da função de conselheira tutelar suplente

No ofício datado em 07/03/2023, o conselheiro tutelar suplente **JOEL ELIZÁRIO CUSTÓDIO**, solicitou a exoneração da função de conselheira tutelar suplente justificando que se encontra empregado no município..

Em decorrência ao exposto e, dentro das atribuições deste Presidente do CMDCA comunico a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que, o Conselheiro Tutelar que será promovido a Conselheiro Tutelar Substituto para a função/cargo, obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022) será a Conselheiro Tutelar **GABRIEL FERREIRA MARIANO**

Durante o mandato, será remunerada como Conselheiro Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei. Solicito que seja oficiado o setor de RH da Prefeitura Municipal de Aguai.

Sem mais para o momento, desde já meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

A Ilustríssima Senhora
CLAUDIA SILVA
D.D. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família
Aguai - SP



Eu Joel Elizario auto clho portador do CPF 305205888.60
RG- 40305.087-X.

Venho Através desse documento informar que não
tenho interesse em exercer a função de conselheiro
Suplente, já que a função não tem garantia de
Estabilidade.

Não sendo algo fixo.

Por motivos de que já estou em trabalho.

Ass: Joel Elizario auto clho 

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ofício nº 16/2023

Aguai, 03 de março de 2023.

REF: EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal;

Assunto: Exoneração da função de conselheira tutelar

No ofício datado em 03/03/2023, a conselheira tutelar suplente **NATACHA MARCONDES TEIXEIRA**, R.G 56.811.535-1, CPF 459.832.038-94, solicitou a exoneração da função de conselheira tutelar suplente justificando que se encontra já empregada.

Em decorrência ao exposto e, dentro das atribuições deste Presidente do CMDCA comunico a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que, a Conselheira Tutelar que será promovida a Conselheira Tutelar Substituta para a função/cargo, obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022) será a Conselheira Tutelar **ROSELAINE DE FARIAS NOGUEIRA**

Durante o mandato, será remunerada como Conselheira Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei. Solicito que seja oficiado o setor de RH da Prefeitura Municipal de Aguai.

Sem mais para o momento, desde já meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

A Ilustríssima Senhora
CLAUDIA SILVA
D.D. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família
Aguai - SP



Eu Natália Marcendes Teixeira, portadora do CPF: 459.832.038-99
RG: 56.811.535-1 informo que não ocupo a vaga de conselheira da
tutela suplenente por motivos de já estar empregada.

Natália M. Teixeira

Aguai 03 de março de 2023.

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ofício nº 15/2023

Aguai, 02 de março de 2023.

REF: EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal;

Assunto: Exoneração da função de conselheira tutelar

No ofício datado em 01/03/2023, nº 55/2023 (anexo), a conselheira tutelar suplente **JAQUELINE MARIA DE FREITAS ROCHA**, R.G.: 59.054.831-1, CPF 469.048.078-81, solicitou a exoneração da função de conselheira tutelar suplente.

Em decorrência ao exposto e, dentro das atribuições deste Presidente do CMDCA comunico a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que, a Conselheira Tutelar que será promovida a Conselheira Tutelar Substituta para a função/cargo, obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022) será a Conselheira Tutelar **NATACHA MARCONDES TEIXEIRA**.

Durante o mandato, será remunerada como Conselheira Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei.

Solicito que seja oficiado o setor de RH da Prefeitura Municipal de Aguai.

Sem mais para o momento, desde já meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

A Ilustríssima Senhora
CLAUDIA SILVA
D.D. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família
Aguai - SP



LEI FEDERAL Nº 8.069/90

R: Sete de setembro nº 53 - Centro - Agui – SP– CEP 13860-000

Telefones: (19) 3652-5000/3653-7159/3653-7150/ 99730-3728

conselho2015@outlook.com conselhotutelar@aguai.sp.gov.br

Ofício: 55/2023

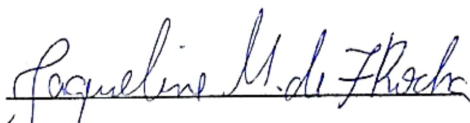
Agui, 02 de março de 2023

Ilustríssimos Senhor:

Eu, JAQUELINE MARIA DE FREITAS ROCHA, estou atualmente
CONSELHEIRA TUTELAR DE AGUI-SP, RG 59.054.831-1, CPF
469.0480.78/81.

Venho a presença de Vossa Senhoria, solicitar a exoneração do cargo que estou
ocupando atualmente como Conselheira Tutelar (suplente), estarei me
desligando no dia 02/03/2023.

Se mais informar, no momento, nos colocamos a inteira disposição para futuro
esclarecimento e na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada
estima e distinta consideração.


JAQUELINE MARIA DE FREITAS ROCHA

Ao Ilmo.Sr.

Silvio Cesar dos Santos Sousa

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
–CMDCA**

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ofício nº 15/2023

Aguai, 02 de março de 2023.

REF: EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal;

Assunto: Exoneração da função de conselheira tutelar

No ofício datado em 01/03/2023, nº 55/2023 (anexo), a conselheira tutelar suplente **JAQUELINE MARIA DE FREITAS ROCHA**, R.G.: 59.054.831-1, CPF 469.048.078-81, solicitou a exoneração da função de conselheira tutelar suplente.

Em decorrência ao exposto e, dentro das atribuições deste Presidente do CMDCA comunico a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que, a Conselheira Tutelar que será promovida a Conselheira Tutelar Substituta para a função/cargo, obedecendo a escala de Conselheiros, publicada em Diário Oficial do Município (Portaria nº 227 de 20 de dezembro de 2022) será a Conselheira Tutelar **NATACHA MARCONDES TEIXEIRA**.

Durante o mandato, será remunerada como Conselheira Tutelar e receberá todos os demais direitos e encargos inerentes ao cargo, conforme regido em Lei.

Solicito que seja oficiado o setor de RH da Prefeitura Municipal de Aguai.

Sem mais para o momento, desde já meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do CMDCA – Aguai / SP

A Ilustríssima Senhora
CLAUDIA SILVA
D.D. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família
Aguai - SP



LEI FEDERAL Nº 8.069/90

R: Sete de setembro nº 53 - Centro - Agui – SP– CEP 13860-000

Telefones: (19) 3652-5000/3653-7159/3653-7150/ 99730-3728

conselho2015@outlook.com conselhotutelar@aguai.sp.gov.br

Ofício: 55/2023

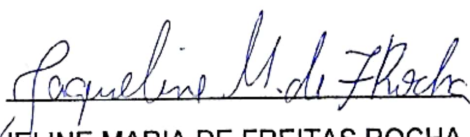
Agui, 02 de março de 2023

Ilustríssimos Senhor:

Eu, JAQUELINE MARIA DE FREITAS ROCHA, estou atualmente
CONSELHEIRA TUTELAR DE AGUI-SP, RG 59.054.831-1, CPF
469.0480.78/81.

Venho a presença de Vossa Senhoria, solicitar a exoneração do cargo que estou
ocupando atualmente como Conselheira Tutelar (suplente), estarei me
desligando no dia 02/03/2023.

Se mais informar, no momento, nos colocamos a inteira disposição para futuro
esclarecimento e na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada
estima e distinta consideração.


JAQUELINE MARIA DE FREITAS ROCHA

Ao Ilmo.Sr.

Silvio Cesar dos Santos Sousa

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
–CMDCA**